



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Sexta-Feira, 24 de Maio de 2024 - Edição nº 1045

### **SUMÁRIO**

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024: "Contratação de empresa do ramo para fornecimento de gás de cozinha (GLP 13k) nas qualidades e quantificações contidas em Edital."

- TERMO ADITIVO Nº 04, AO CONTRATO Nº 033/2022, VINCULADO À TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.potiragua.ba.gov.br](http://www.potiragua.ba.gov.br) no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 1A6BABF579-2B6DEDCDA2-3A6321692F-B74075ED42



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
**CNPJ: 13.752.191/0001-90**



## **AVISO DE LICITAÇÃO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2024**

**TIPO:** Registro de Preços; Menor Preço Global. **PROPOSTAS:** até às 08h00min do dia 06/06/2024. **DISPUTA:** 07/06/2024 às 09h00min, horário de Brasília. **OBJETO:** Contratação de empresa do ramo para fornecimento de gás de cozinha (GLP 13k) nas qualidades e quantificações contidas em Edital. **LOCAL DA DISPUTA E EDITAL:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores informações pelo telefone (73) 3285-2170/2126/2205 no setor de licitações com o pregoeiro.

Potiraguá/BA, 24 de Maio de 2024.

James Barbosa Galvão  
Pregoeiro

---

Praça Getúlio Vargas, N° 210 – Centro – Potiraguá/BA. – Telefone (73) 3285 - 2170



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

CNPJ: 13.752.191/0001-90



### TERMO ADITIVO Nº 04, AO CONTRATO Nº 033/2022, VINCULADO À TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA, com endereço à Praça Getúlio Vargas, nº210, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.752.191/0001-90, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **Jorge Porto Cheles**, parte **CONTRATANTE**, e a empresa **BOTELHO ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: nº29.973.089/0001-54, situada à Avenida Itabuna, nº2569, Bairro Brasil, CEP: 45.051-070, Vitória da Conquista/BA, representada neste ato pelo Sr. **Leonardo Cruz Botelho Guimarães**, brasileiro, maior, solteiro, engenheiro, portador do RG. Nº1451425589-SSP/BA, e inscrito no CPF. Nº061.821.205-17, residente e domiciliado à Rua Laudicéia Gusmão, nº286, centro, Vitória da Conquista/BA, parte **CONTRATADA**, considerando que a Administração Municipal constatou a existência do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº001/2022, cujo objeto é a **contratação de empresa do ramo para execução da obra de pavimentação de ruas na sede do município de Potiraguá/BA, conforme CONVENIO nº899813/2020, em paralelepípedos sobre colchão de areia**, em conformidade com o Memorial Descritivo do Edital e seus anexos, o qual culminou com a celebração do **Contrato nº033/2022**, cujo respectivo edital e contrato admitem o aditivo contratual; e considerando Parecer da Procuradoria Jurídica do município, resolvem ADITAR a prorrogação do prazo e dotação orçamentária do mencionado contrato, em epígrafe, datado de 10 de fevereiro de 2022, com o fito de viabilizar a fiel execução do mesmo, mediante as seguintes cláusulas e condições ora estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO-** Fica prorrogado o prazo de vigência descrito na CLÁUSULA OITAVA do contrato nº033/2022, no sentido de que o presente contrato vigorará por mais **08 (oito) meses**, contados a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.

**1.2.** O presente termo aditivo obedecerá ao interesse público, que não implicará no aumento do valor do mencionado contrato, reside na necessidade da continuidade do serviço à administração, bem como, pela qualidade e preço do serviço praticado pela CONTRATADA, proporcionando vantajosidade à Contratação, atendendo aos princípios do interesse público sobre o particular e o da razoabilidade.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRÉDITO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Passa as despesas a correr por conta dos seguintes elementos orçamentários:

##### **07-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

1007 – Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas

4490.51.00.00-Obras e Instalações

Fonte: 1700.0000

#### **CLÁUSULA TERCEIRA: DA LEGALIDADE DO ADITAMENTO**

As alterações aqui elencadas necessárias ao fiel cumprimento objeto deste aditamento, tem efetivamente amparo legal na forma e condições do Artigo 57- I e II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, no que couber.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Este aditivo passa a fazer parte do contrato nº033/2022 originário, com as suas devidas alterações e reflexos.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA, 25 DE MARÇO DE 2024.**

\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ – CONTRATANTE  
Jorge Porto Cheles – Prefeito

\_\_\_\_\_  
BOTELHO ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ: nº29.973.089/0001-54  
CONTRATADA

#### **TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
RG:

2. \_\_\_\_\_  
RG:

Praça Getúlio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 – 2126

[www.potiragua.portalgov.net.br](http://www.potiragua.portalgov.net.br)